

PROJETO PROTEÇÃO

Enfrentamento à Exploração
Sexual de Crianças e
Adolescentes



SEST SENAT

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVA DA SUECIA

PROGRAMA
**NA MÃO
CERTA** 



FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



Projeto Proteção





PROJETO PROTEÇÃO

O que é?

- O **Projeto Proteção** é uma iniciativa do SEST SENAT em parceria com a CHILDHOOD BRASIL, por meio do **Programa Na Mão Certa**, para desenvolver ações de mobilização e conscientização dos trabalhadores do transporte e de toda a sociedade pela proteção de crianças e adolescentes contra a exploração sexual.

Por estarem presentes nas rodovias, os **trabalhadores do transporte** são fundamentais para agirem como **Agentes de Proteção** de crianças e adolescentes!





PROJETO PROTEÇÃO

Como atua?

- Promovendo campanhas temáticas;
- Promovendo ações de sensibilização de motoristas;
- Realizando palestras em eventos relacionados ao setor do transporte;
- Apresentando às empresas do setor de transportes a possibilidade de adesão ao **Programa Na Mão Certa**.



Unidade B088 – Três Lagoas/MS
em ação alusiva ao 18 de maio



Crianças e adolescentes





CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Por que proteger?

Crianças e adolescentes estão em pleno desenvolvimento: físico, mental, social e afetivo. Todas as experiências que eles vivem nessas fases afetam sua vida como um todo.

A criança depende do adulto para sobreviver. A infância é a fase da vida em que mais precisamos de proteção.

Crianças são todas as pessoas com até **12 anos completos**

O adolescente precisa de proteção, orientação e apoio para se tornar um adulto pleno e responsável.

Adolescentes são todas as pessoas com até **18 anos incompletos**

Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Nº 8.069/1990



Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer **forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



Artigo 5º



Violências contra crianças e adolescentes





CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Formas de violência



Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).



VIOLÊNCIA SEXUAL

Contra crianças e adolescentes

É uma das **formas mais graves de violência**, pois traz impactos que afetam o seu presente e o seu futuro. Ocorre quando crianças e adolescentes são **induzidos ou forçados a práticas sexuais**.

Manifesta-se por meio do **abuso** e da **exploração sexual**:

ABUSO SEXUAL

As crianças e os adolescentes **são usados para satisfação sexual de um adulto**, geralmente pelo **emprego da força física ou por meio de ameaça ou sedução**. Pode ocorrer **dentro ou fora da família**. Pode acontecer **com ou sem contato físico**.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Induzir ou forçar a práticas sexuais que envolvem uma relação onde **o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou de presentes**. Pode acontecer **no turismo, nas estradas, na construção civil, nos centros urbanos...**

Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).

VIOLÊNCIA SEXUAL

Contra crianças e adolescentes

Consequências:

- Gravidez precoce;
- Evasão escolar;
- Impacto na empregabilidade;
- Ciclo de violência;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Transtornos de ansiedade e depressão;
- Suicídio.



Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).



VIOLÊNCIA SEXUAL

Contra crianças e adolescentes

**A CADA
HORA**

em torno de **8 crianças ou adolescentes** são vítimas de violência sexual no Brasil.

Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2024.

Em 2023,
houve aumento
de

24,1%



de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil

Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2024.

**APENAS
8,5%**

dos casos de violência sexual de crianças e adolescentes são denunciados.

Pelo sistema policial, e 4,2% pelos sistemas de informação da saúde – IEPA, 2023.

66.430

Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no decorrer de um ano

Fonte: Anuário de Segurança Pública, 2024.

Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).



IMPORTANTE SABER

Por que “exploração sexual” e não “prostituição”?

- Crianças e adolescentes estão em **condição especial de desenvolvimento, tanto físico como psíquico**, e não estão prontos para esta experiência.
- Crianças e adolescentes **são explorados sexualmente** para satisfazer adultos que deveriam protegê-los.
- A prostituição é uma profissão reconhecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), portanto, **não é crime quando exercida por um(a) adulto(a) sem agenciamento ou facilitação**.



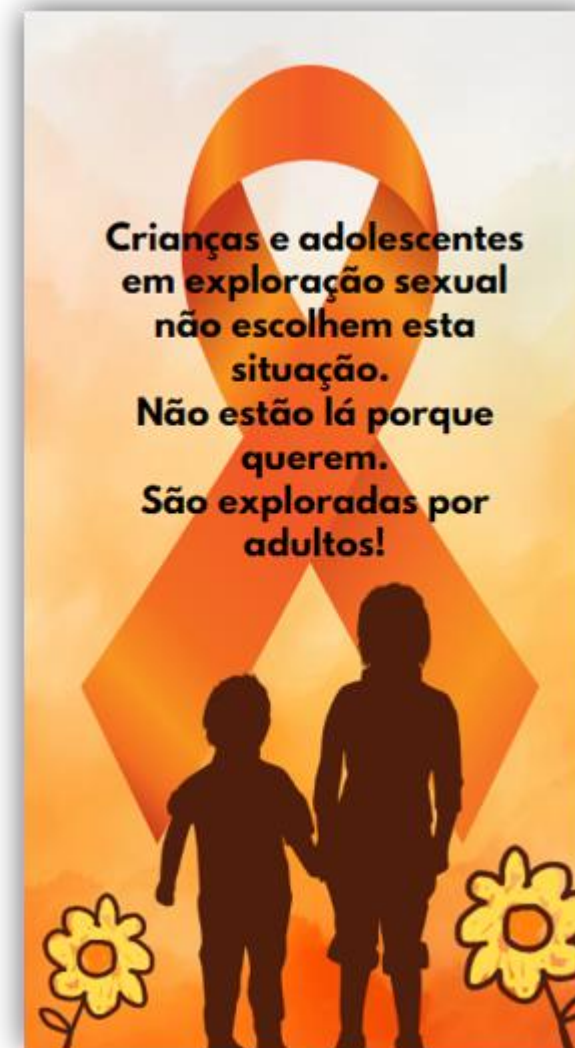
Fonte: Childhood Brasil, 2024 (adaptado).



EXPLORAÇÃO SEXUAL

Por que isso acontece?

- Porque existem adultos que são “clientes” e procuram sexo com crianças e adolescentes;
- Para sustentar o cafetão ou a cafetina, criminoso que lucra com este comércio sujo;
- Porque existem crianças e adolescentes que encontram na exploração sexual uma “saída” para:
 - Matar a fome;
 - Ganhar “uns trocados” para consumir bens materiais e/ou sustentar o vício em drogas;
 - Ajudar no sustento da casa;
 - Não apanhar ao voltar pra casa sem dinheiro.



Fonte: Childhood Brasil, 2024 (adaptado).



18 DE MAIO

Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à ESCA

- Nesse dia, em 1973, **uma menina de oito anos**, da cidade de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu **corpo** apareceu **carbonizado** seis dias depois; e os **seus agressores nunca foram punidos**.
- Com a repercussão do caso e uma forte mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, **18 de maio** foi instituído como o **Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, pela Lei 9.970/2000. Nesse dia a população se une para dar um basta à violência sexual.



Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).



FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



10 DE MAIO
DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).



EXPLORAÇÃO SEXUAL

O que fazer para enfrentar essa grave violência?

Pela lei, **todo cidadão é obrigado a denunciar.**

Se **SUSPEITAR** que uma criança ou adolescente está sendo vítima de violências, denuncie:

Disque 100

WhatsApp
(61) 99611-0100

Se **PRESENCIAR** ou **TESTEMUNHAR** uma situação de violência contra criança ou adolescente, chame:

Polícia Militar

Ligue 190

Polícia Rodoviária Federal

Ligue 191

Se **IDENTIFICAR** um caso de violência on-line envolvendo uma criança ou adolescente, denuncie:

SaferNet

denuncie.org.br

Fonte: Childhood Brasil, 2025 (adaptado).



Quando você denuncia,
você cuida,
você defende,
você **PROTEGE!**

Seja você também um agente de proteção!



Obrigado!



SEST SENAT **CNT / SEST SENAT / ITL**
Sistema Transporte

CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUECIA

PROGRAMA
NA MÃO
CERTA



FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.